às 10:26

Transição de Governo

SOLICITAÇÃO Nº 002/2020 - Setor: Controladoria

Ass, do Servitor
Gilmar Faustino da Silva

Gilmar Faustino da Silva ecretário Municipal de Administração CPF 357.867.954-20

Destinatário: Germano de Azevedo Targino

Unidade: Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Referência: Ao responder esta solicitação, indicar expressamente a solicitação nº

002/2020.

Lagoa d'Anta/RN, em 08 de Dezembro de 2020.

Senhor Coordenador (a),

Com vista a subsidiar os trabalhos de transição de governo que estão sendo realizados nesta Prefeitura, conforme ato normativo publicado em 01/12/2020, na edição nº 2410, Diário oficial dos Municípios – FEMURN, conforme previsão no Art. 3, § 3º da resolução 034/2016 – TCE/RN.

Solicitamos a vossa excelência o que segue, informando que, para agilizar os trabalhos, os itens abaixo, devem ser encaminhadas ao coordenador (a) da equipe do prefeito eleito, também em formato digital:

- II Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício de encerramento de mandato para o exercício seguinte:
 - V Relações dos compromissos financeiros decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros e outros não concluídos até o término do mandato atual. Contendo as informações solicitadas nas letras: a), b), c), d), e), f) e g). Olhar a resolução 034/2016-TCE.
 - VI Relações atualizadas dos bens móveis e dos imóveis que compõem o patrimônio do poder público municipal, Conforme Modelos 6 e 7 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 – TCE/RN.
 - VII Relação dos bens de consumo existentes em almoxarifado, conforme Modelo 8 do Anexo
 V da Resolução nº 12/2016 TCE.
 - XII Relação dos contratos em execução, com términos de vigências posteriores ao exercício de fim de mandato, elaborada na conformidade com o anexo XI da resolução 034/2016-TCE/RN.
 - XIII Relação dos convênios em execução, com términos de vigências posteriores ao exercício de fim de mandato, elaborada na conformidade com o anexo XII da resolução 034/2016-TCE/RN.
 - XIV Relação das obras paralisadas ou inacabadas, elaborada na conformidade com o anexo XIII da Resolução nº 34/2016 – TCE;
 - XV Relação de precatórios pendentes de pagamentos;
 - XVIII Relação de folhas de pagamento não quitadas no exercício, acaso existentes;
 - XIX Comprovante de que a administração se encontra regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdências, geral ou próprio

OUTROS ITENS

Relação da frota pública municipal, indicando: o bem, sua placa (se houver), caso não tenha
registro junto ao DETRAN, a cópia da nota fiscal que demonstre a sua propriedade e
especificações técnicas, situação do bem, localização e o nº do tombo;

- Mapas ou controles de estoques de produtos diversos, adquiridos pela Prefeitura Municipal, ao longo dos anos:
- Mapas ou controles de abastecimentos de combustíveis, peças e serviços mecânicos, adquiridos ou contratos ao longo dos anos, da frota pública municipal e locada;
- Apresentação dos termos de parcelamentos possivelmente existentes, sobre a dívida fundada municipal;
- Apresentação dos termos de parcelamentos possivelmente existentes, sobre a dívida municipal;
- Apresentação dos arquivos das prestações de contas parciais e/ou finais, dos programas, dos convênios, dos contratos de repasse, dos contratos de gestão, dos contratos de adesão e correlatos, firmados com o ente público municipal e que estejam em vigor até os dias atuais, ou que a prestação de contas será apresentada no exercício seguinte;
- Apresentação de relação dos convênios, contratos de repasse, contratos de gestão, contratos de adesão e correlatos, firmados com o ente públicos municipais e que estejam em vigor;
- Cópias dos ofícios que apresentaram os RGF's enviados à Câmara, por ano, dos anos de 2016 a 2020;
- Cópia das publicações dos RREO's e RGF's, dos anos de 2016 a 2020.

Prazo de Atendimento: 14/12/2020.

José Gomes de Oliveira Júnior

Coordenador(a) da Equipe de Transição

Observações:

- Saliente-se que é necessário emitir declaração formal, contendo as razões que porventura venham impossibilitar a apresentação de quaisquer informações e documentos ora requeridos;
- II. Todas as informações e documentos devem ser fornecidas para e-mail: juniorgomesId@gmail.com, com cópia para joaopauloprefeito22@gmail.com.